



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Gabinete do Ministro

Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 8º andar, Brasília/DF, CEP 70065-900

Telefone: (61) 2032-5041 / gabinete@mme.gov.br

Ofício nº 695/2023/GM-MME

Brasília, data da assinatura eletrônica

Ao Senhor

Deputado **LUCIANO BIVAR**

Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

70160-900 - Brasília - DF

Assunto: **Requerimento de Informação nº 2089/2023.**

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Faço referência ao Ofício 1ªSec/RI/E nº 318, de 12 de setembro de 2023, da Câmara dos Deputados, relativo ao Requerimento de Informação nº 2089/2023, de autoria da Comissão de Desenvolvimento Urbano, por meio do qual "Solicita informações ao Senhor Ministro das Minas e Energia das ações e medidas adotadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) para garantir a qualidade, a eficiência e a continuidade do serviço público prestado pelas concessionárias Equatorial Energia - CEA, no Estado do Amapá e ENEL Brasil, no Estado de São Paulo".

2. A esse respeito, encaminho a Vossa Excelência o Ofício nº 95/2023-AID/ANEEL, de 2 de outubro de 2023, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, com esclarecimentos sobre o assunto.

Atenciosamente,

ALEXANDRE SILVEIRA

Ministro de Estado de Minas e Energia



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Silveira de Oliveira, Ministro de Estado de Minas e Energia**, em 05/10/2023, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0813419** e o código CRC **74CDEB9E**.



Nota: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camaraleg.br/?codArquivo=Teor-2341530>

SEI nº 0813419

Ofício 695 (0813419) - SEI 48300.001452/2023-55 / pg. 1

2341532



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camaraleg.br/codArquivo/Tipo=2341532> / SET 48300.001452/2023-55 / pg. 2

2341532

OFÍCIO Nº 95/2023 – AID/ANEEL

Brasília, 2 de outubro de 2023

Ao Senhor
Raphael Ehlers dos Santos
Chefe da Assessoria Parlamentar e Assuntos Federativos
Ministério de Minas e Energia – MME
Brasília-DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 2089/2023

Senhor Assessor,

1. Reportamo-nos ao Ofício nº 201/2023/ASPAR/GM-MME, por meio do qual encaminha o Requerimento de Informação nº 2089/2023, de autoria da Comissão de Desenvolvimento Urbano – CDU.
2. O RIC solicita informar as ações e medidas adotadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) para garantir a qualidade, a eficiência e a continuidade do serviço público prestado pela concessionária Equatorial Energia – CEA, no Estado do Amapá.
3. Inicialmente cabe informar que o Contrato de Concessão da Equatorial Energia – CEA (Contrato de Concessão nº 01/2021-ANEEL), assinado em 24/11/2021, dispõe que nos primeiros 24 meses a fiscalização terá caráter orientativo:

*“CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS
[...]*

Subcláusula Quinta - Até o vigésimo quarto mês subsequente ao mês de assinatura do contrato de concessão, a fiscalização exercida pela ANEEL terá o caráter orientativo e/ou determinativo, sem aplicação de penalidades, exceto em caso de descumprimento de determinações feitas pela Diretoria da ANEEL.”

4. Sendo assim, foi iniciado em dezembro de 2021 um processo de fiscalização para o acompanhamento do desempenho de distribuição de energia elétrica da Equatorial Amapá (48500.006380/2021-14).



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Documento assinado digitalmente.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivo=7002341532>

Consulte a autenticidade deste documento em <http://sicnet2.aneel.gov.br/sicnetweb/v.aspx>, informando o código de verificação 79941531007593B7

2341532

P. 2 do OFÍCIO Nº 95/2023 – AID/ANEEL, de 02/10/2023.

5. Nesse processo são acompanhados, por meio de indicadores e obras/ações apresentadas pela Distribuidora, os seguintes temas principais: atendimento presencial e telefônico, ativos da distribuidora, base de dados geográfica da distribuição (BDGD), geração distribuída, indicadores continuidade, nível tensão, perdas não técnicas, tratamento das reclamações, segurança do trabalho, serviços comerciais, entre outros assuntos pontuais que se fizeram necessários.

6. Informamos que o processo supracitado é ostensivo, assim pode ser consultado diretamente no sítio da ANEEL, no endereço eletrônico https://www.gov.br/aneel/pt-br/canais_atendimento/processo-eletronico/consulta-processual.

7. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
MARIANNA AMARAL DA CUNHA
Assessora Parlamentar



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Assinado digitalmente por **Marianna Amaral da Cunha, Chefe da Assessoria Parlamentar**, em 02/10/2023 às 10:47

[https://infogov-autenticidade-assinatura-canal-elettronico/2023/09/05/95/2023-AID/ANEEL/\(081127725415535E148300.001452/2023-55/](https://infogov-autenticidade-assinatura-canal-elettronico/2023/09/05/95/2023-AID/ANEEL/(081127725415535E148300.001452/2023-55/) pg. 2

SGAN - Quadra 603 / Módulo "J" e "J"
CEP: 70830-110 - Brasília - DF - Brasil
Tel. 55 (61) 2192-8600

2341532